



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000648

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano 7

Outro

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Contratada: MOZAPI COM. E SERV. REFRIGERAÇÃO LTDA – Objeto: Instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, tipo split de propriedade da Câmara – Valor global: R\$17.588,50 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). – Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Data: 09/09/2022 – Processo Administrativo nº 044/2022 - Dispensa nº 029/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 043/2022

Contratada: MOZAPI COM. E SERVIÇ. REFRIGERAÇÃO LTDA – Objeto: Instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, tipo split de propriedade da Câmara – Valor global: R\$17.588,50 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS – Vigência: 09/09/2022 a 31/12/2022 - Data do Contrato: 09/09/2022 – JOCELIO OLIVEIRA BRITO - Presidente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000648

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 022/2022 que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA.

A Câmara Municipal de Mucuri, inscrita no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, sediada à Rua Oscar Teixeira Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri – Bahia, CEP 45.930-000, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA., sediada à Rodovia BA 698 km 0, s/nº, Bairro Centro, Município de Mucuri - Estado da Bahia, CEP 45.930-000, inscrita no CNPJ nº 14.620.704/0001-71, com sujeição ao disposto nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 022/2022, tem como objeto:

Modificar o valor quantitativo remanescente dos litros a serem consumidos, nos limites previstos no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, e que o contrato tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Câmara obriga-se a pagar ao CONTRATADO pela compra do quantitativo remanescente de 3.823,25 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS E VINTE E CINCO) litros de gasolina comum **reduzindo a título de reequilíbrio econômico ao valor contratado em face da redução dos preços na distribuidora o valor de R\$ 8.869,94 (OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO EXISTENTES	PREÇO UN. REDUZIDO	VALOR REDUZIDO DO PREÇO TOTAL
Gasolina Comum	3.823,25 Litros	R\$ 2,32	-R\$ 8.869,94
			-R\$ 8.869,94

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000648

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra-firmadas.

Mucuri, 01 de setembro de 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
CONTRATANTE
Presidente

Manoel V. A. Batista
AUTO POSTO 3D SFN LTDA
CONTRATADO

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

Reginaldo Floriano Santos
REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

Aquinio Jorge Borges Najar
Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30.325

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri